



**ST12 - Dinheiro, política e democracia**

**OS ARQUÉTIPOS DE FINANCIAMENTO DOS CANDIDATOS/AS A  
DEPUTADOS/AS FEDERAIS NAS ELEIÇÕES DE 2014 SOB O PRISMA DE  
GÊNERO**

Thais Oliveira Pinheiro (UFPA)

Carlos Augusto da Silva Souza (UFPA)

# OS ARQUÉTIPOS DE FINANCIAMENTO DOS CANDIDATOS/AS A DEPUTADOS/AS FEDERAIS NAS ELEIÇÕES DE 2014 SOB O PRISMA DE GÊNERO.

Thais Oliveira Pinheiro<sup>1</sup>  
Carlos Augusto da Silva Souza<sup>2</sup>

## Resumo

A investigação que o *paper* versa é sobre o financiamento das campanhas eleitorais de candidatos/as ao cargo deputados/as federais no Brasil em 2014. O objetivo consistiu em identificar os padrões regionais de financiamento entre os gêneros e a influência desta variável no sucesso eleitoral. O trabalho se baseou nos seguintes conceitos: teoria de gênero, legislação eleitoral, financiamento de campanha e os entraves que as mulheres encontram no acesso aos espaços de poder. O financiamento no Brasil tem um histórico que evidencia os custos das campanhas para os/as candidatos/as. Entre estes, há os/as que recebem mais e outros/as menos recursos do fundo partidário e então, apelam para outros tipos de financiamento. Considerando a sub-representação feminina no âmbito das candidaturas e considerando que as campanhas eleitorais exigem dispêndio significativo de recursos, objetivou-se identificar os diferenciais entre os níveis de recepção de recursos partidários entre candidatos/as e qual tipo de financiamento as mulheres se incluem para realizar a sua campanha política. Por meio do financiamento eleitoral ficaram evidentes algumas barreiras que as mulheres se deparam na política.

**Palavras-chaves:** financiamento eleitoral, gênero e sub-representação feminina.

## 1. INTRODUÇÃO

Foi analisado o financiamento (a receita) das campanhas eleitorais de candidatos/as ao cargo da câmara dos deputados/as federais no Brasil em 2014, com o intuito de examinar se ocorreu discrepância significativa no financiamento entre os gêneros, fator que exerce influência nos resultados eleitorais, o que por sua vez coopera para a continuidade da sub-representação das mulheres na política nacional.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Ciência Política, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política-PPGCP, na Universidade Federal do Pará-UFPA.

<sup>2</sup> Professor e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política-PPGCP, na Universidade Federal do Para-UFPA.

Para tal empreendimento o trabalho se apoiou em alguns conceitos que o subsidiaram como a teoria de gênero, legislação eleitoral, sobre financiamento de campanha, partidos políticos e os entraves que as mulheres enfrentam para acessar os espaços de poder.

A problemática investigada é histórica, na medida em que se debruça sobre um grupo de pessoas que mundialmente, estiveram à margem da vida política, um grupo de pessoas não por escolha, mas sim por construções sociais-históricas feitas em torno de si, e que por longo tempo se encontraram fora da participação política de forma geral.

Ao falar em financiamento eleitoral com relação ao objeto em questão, estamos nos reportando aos seguintes pontos: se há incentivo por parte dos partidos para as candidaturas femininas; diferenciação de financiamento entre homens e mulheres; entraves para eleição das mulheres, ou seja, quais são os obstáculos institucionais que as mulheres enfrentam ao tentar acessar os espaços de poder.

Até que ponto o financiamento de campanhas eleitorais impacta, não só no volume de recursos, como na desigualdade no recebimento do financiamento entre os candidatos/as e também após lograda vitória eleitoral no atrelamento decisional dos agora parlamentares com seus financiadores de campanha, por isso o financiamento eleitoral é um aspecto muito importante da política.

Como é sabido eleitoralmente no Brasil as mulheres são numericamente maiores, o eleitorado no Brasil é composto de mais de 52% de mulheres<sup>3</sup>, assim como, nas instituições de ensino superior encontram-se em maior número<sup>4</sup>, tanto com referência ao ingresso quanto a conclusão dos cursos nas universidades, então quais são os entraves que o gênero feminino encontra para se eleger no Brasil?

Desta forma a compreensão dos entraves que as mulheres enfrentam quando pretendem se eleger ao legislativo nacional é feita neste trabalho por

---

<sup>3</sup> Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, 2014.

<sup>4</sup> De acordo com dados Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, 2013.

meio do financiamento das campanhas eleitorais, visto que se supõe que as mulheres são menos financiadas do que os homens o que tornaria a eleição de um número maior de mulheres a Câmara dos deputados/as mais custoso.

A arena política formal desta maneira figura como espaço de representação política do gênero feminino e a disputa por votos abre uma janela de oportunidade mais significativa para que as mulheres tenham mais equidade para que as proposições das suas demandas sociais, políticas e até mesmo históricas tenham mais visibilidade, já que o legislativo é uma importante arena do poder político no Brasil.

A literatura sobre o sistema eleitoral demonstra que financiar campanhas eleitorais exige elevado dispêndio de recursos para os/as candidatos/as dos partidos políticos, bem como influi sobre as relações de poder anterior e posteriormente aos pleitos eleitorais brasileiros.

Como os custos requeridos pelas campanhas reverberam em consequências eleitorais, pergunta-se, existem diferenças no padrão de financiamento das campanhas eleitorais entre homens e mulheres nas eleições de 2014 para a Câmara dos Deputados?

Este artigo está estruturado em três seções: a primeira visa contextualizar o assunto tratado neste *paper*; a segunda aborda a perspectiva de gênero deste trabalho e como este conceito evoluiu ao longo do tempo; a terceira parte trata dos entraves que as mulheres têm que superar para se fazerem presentes nos espaços de decisão da política formal nacional, mais precisamente a Câmara dos deputados/as; e a última seção destaca a empiria encontrada nas eleições gerais de 2014.

## 2. A HISTORICIDADE DA TEORIA DE GÊNERO

As análises relacionadas ao financiamento de campanhas eleitorais estão em voga, logo a pesquisa realizada vislumbrou contribuir na ampliação desse campo de estudo, ao intentar descortinar se existiam padrões de financiamento diferenciados entre os gêneros na política formal. Verificou-se que existiam arquétipos distintos de financiamento das campanhas eleitorais à câmara dos deputados/as nas eleições de 2014, a partir disto, foi possível

examinar como os padrões interferem no sistema eleitoral e como através da compreensão dos mesmos, foi possível explicitar certos aspectos do financiamento que impactaram negativamente para a sub-representatividade das mulheres no Congresso Nacional.

Dito isto, apresenta-se a historicidade da teoria de gênero das teorias norteadoras que serviram para o desenvolvimento da pesquisa, visto que este trabalho versa sobre o financiamento eleitoral numa perspectiva de gênero.

A teoria de gênero contou inicialmente com o essencialismo nas análises das diferenças entre homens e mulheres, através do determinismo biológico<sup>5</sup>, os autores que defendiam esta corrente sustentavam que as características biológicas diferenciadoras dos sexos feminino e masculino eram inerentes aos corpos e conseqüentemente aos comportamentos dos gêneros.

Está hipótese de delimitação dos gêneros tão somente por aspectos biológicos foi rejeitada posteriormente, estabelecendo-se daí em diante, a consolidação dos estudos das diferenças entre homens e mulheres por aspectos culturais e comportamentais existentes nas mais diversas sociedades em substituição as pesquisas que visibilizavam a diferença entre homens e mulheres apenas do ponto de vista biológico. Surgem perspectivas antropológicas<sup>6</sup> sobre o tema e com isso o foco dos estudos de gênero passa a ser as relações sociais que seriam tidas como construções do meio social ao qual estas encontravam-se inseridas.

Além da perspectiva antropológica da diferenciação entre homens e mulheres, o gênero também foi estudado atrelado a correntes marxistas que procuravam explicar as diferenças entre os gêneros a partir das relações de classe, do trabalho alienado, da mesma forma que as correntes da psicanálise com seu aporte teórico, ambos já traziam em seu bojo a historicidade e o caráter social construído em torno dos gêneros, entretanto, a definição de gênero que provocou mais impacto na comunidade acadêmica e científica foi a definida por Joan Scott em 1989.

---

<sup>5</sup>Se inserem na lógica do determinismo biológico entre sexo e gênero Fraisse (2001), Stolke (2004) e Haraway (2004).

<sup>6</sup> Apesar de Rubin (1993) sofrer muitas críticas por ainda trazer em sua obra a perspectiva biológica é esta que introduz no debate em torno do feminismo a possibilidade de homens e mulheres serem analisadas por meio da cultura.

Dentre estas vertentes que vieram ao longo da história trabalhando com o conceito de homens e mulheres e tentando explicitar suas diferenças a que mais é apropriada para este estudo é a definição clássica de Scott (1995), na qual o gênero é tratado como uma categoria de análise histórica dos papéis desempenhados por homens e mulheres, papéis estes que são construídos social, cultural e historicamente, onde as diferenças entre os gêneros são vistas de forma relacional, e esta relação entre os mesmos é uma maneira de dar sentido as relações de poder.

Ainda sobre a delimitação fornecida por Scott (1995), tem-se os seguintes componentes que constituem a categoria analítica do gênero: símbolos que estão dispostos na cultura e que por vezes revelam interpretações variadas e contraditórias, assim como, possuidor de regras que mostram que as interpretações desses símbolos restringem as possibilidades dos gêneros e que de forma binária demonstram o que é masculino e o que é feminino.

A exemplo da teoria de Scott (1989) examina-se: o tema da sub-representação feminina, através das representações simbólicas que são feitas em torno das mulheres na política e que são contraditórias, quando investiga-se a interpretação social de que as mulheres não tem a mesma competência<sup>7</sup> que os homens tem politicamente, isto contrasta com outra percepção a de que as mulheres inseridas na política, supostamente são detentoras de um maior compromisso com as questões políticas<sup>8</sup>, o que no final das contas se traduziria em mais capacidade e responsabilidade com a coisa pública.

Desta maneira, são contraditórias e variadas as interpretações simbólicas que são feitas dos gêneros, interpretações estas que podem restringir as possibilidades políticas das mulheres e moldam binariamente o que é masculino e feminino.

---

<sup>7</sup> Pesquisa realizada em Maringá, no Estado do Paraná em 2010, que utilizou a técnica de grupos focais para obter os resultados e teve como objetivo verificar a opinião pública sobre a presença de mulheres na política, visto que as eleições do ano de 2010 para a presidência do Brasil apresentava duas fortes candidatas ao cargo, constatando-se que de forma geral os homens são vistos como melhores líderes na política que as mulheres, ou seja, são mais capazes.

<sup>8</sup> Pesquisa Ibope executada em 2009 para apreender o que os entrevistados cogitavam sobre a presença de mais mulheres na política, uma das respostas foi de que 74, 7% das pessoas considera as mulheres mais honestas e com isso a honestidade na política poderia aumentar se mais mulheres se elessem, o que traria mais comprometimento com a coisa pública.

Além disso, as práticas do sistema político por si só evidenciam a cultura política dentro desse sistema, o qual se constituiu historicamente como um espaço por excelência masculino, onde existem comportamentos marcadamente femininos e masculinos, o que imprime à arena política determinados marcadores comportamentais, quanto a forma de agir das mulheres para que estas sejam respeitadas, como se certas características atribuídas ao sexo masculino fossem as essenciais de um bom político.

Exatamente pela existência dessas cristalizações dos papéis dos gêneros, não só do ponto de vista cultural, mas também das instituições é salutar a elucidação de como a cultura política pode impactar negativa ou positivamente dependendo do gênero em questão, tanto na arrecadação de recursos financeiros para campanhas eleitorais, como agregar mais ou menos apoio partidário, o que mais adiante pode influenciar os resultados eleitorais.

Ainda sobre o conceito de cultura política, segundo Almond e Verba (1989 *apud* BRAUNERT, 2005) este refere-se a comportamentos políticos, que vão incidir sobre o sistema político e seus diversos segmentos. A cultura política corresponde a propensões psicológicas de como uma comunidade ou sociedade entende, sente e julga o sistema político internalizado.

Para Almond (1980 *apud* BRAUNERT, 2005) a cultura política engendra e é engendrada pela estrutura. Com isso, é possível perceber que poderão ocorrer constantes mudanças na cultura política de uma dada sociedade, onde está mantêm certos padrões culturais políticos, modifica outros.

Logo, a problematização sobre o lugar que certos atores ocupam nas arenas decisórias da política formal, pode gerar mudanças na cultura política e entre estes atores podemos destacar as mulheres, e por meio da problematização dos lugares que estas ocupam seja possibilitado demandar mais espaço, para que estas possam cada vez mais lograr êxitos eleitorais.

Para a explicação do contexto organizacional da sociedade e com isso visualizar as discriminações que as mulheres enfrentam em âmbito cultural, social, econômico e político, tratar-se-á na próxima seção os entraves que impedem o empoderamento das mulheres no âmbito da sub-representação política feminina.

### 3. ENTRAVES PARA A ELEIÇÃO DAS MULHERES E LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Esta seção da pesquisa é relevante pois o financiamento eleitoral isolado não é o único aspecto do sistema eleitoral que explica a sub-representação feminina aos cargos da política nacional, sejam estes no executivo ou legislativo, isto porque paralelamente ao financiamento das campanhas eleitorais (fatores econômicos) concorrem vários outros aspectos sejam estes de cunho cultural, sociais ou políticos. Logo, esta parte do trabalho visa lançar luz sobre estes últimos três fatores, já que na seção subsequente serão trabalhados os fatores econômicos.

A título de exemplo, de fatores culturais observa-se a visão de que as mulheres são seres humanos maternais sendo este um dos vários papéis reforçadores de que as mulheres devem ser limitadas ao lar, o que mantém uma divisão do trabalho que cerceia a mulher às tarefas domésticas e os homens aos trabalhos “fora de casa”, trabalhos estes que são valorizados socialmente. (Miguel, 2000). Portanto, é a partir da teoria de gênero exposta anteriormente que emergem entraves que se encontram difundidos social e historicamente como verdadeiros.

Para Norris e Inglehart (2001) as sociedades que tem sua cultura baseada numa percepção mais conservadora das “funções” das mulheres naquela dada sociedade, provavelmente não estimulam as candidaturas feministas, o que se revela como obstáculo a inserção das mulheres no universo político informal e conseqüentemente no plano formal também.

O próprio acesso e permanência no partido já é um filtro para a participação efetiva e engajamento que vai se refletir ou não, em maior apoio partidário no período eleitoral, visto que o partido enquanto um “campo” que tem seus “habitus”, nem sempre favorece as mulheres para serem escolhidas enquanto candidatas e a serem priorizadas com apoio financeiro, aspecto este aqui investigado.

E é com relação a este enfoque que se evidencia a noção de “campo” de Pierre Bourdieu (1992 *apud* FERNANDES, 2010), a partir do qual se infere que o partido político, enquanto tal é um “campo” onde vão atuar os agentes em

busca de poder, assim como a competição eleitoral é um “campo” na medida em que a disputa por poder se dará não somente entre os agentes, mas entre os partidos e com isto, as lideranças partidárias fazem a seleção de quem se candidatará ou não. O que tem ocorrido ao longo da democracia brasileira historicamente é a seleção de mais candidaturas masculinas do que femininas, por isso foi criada a chamada lei de cotas de gênero lei nº 9.504/97, para aumentar o número de candidaturas femininas.

Esta lei versa sobre a presença de homens e mulheres nas candidaturas, os quais devem ter uma participação mínima de 30% e no máximo de 70% na composição das chapas dos partidos políticos para concorrer às eleições, a lei passou até ser chamada de cotas para as mulheres o que já reflete essa disparidade numérica entre os gêneros. Apesar da lei, pós pleito verifica-se que o número de mulheres eleitas ainda fica muito aquém do esperado para que possa existir de fato e de direito uma paridade entre os sexos no espaço político da representação.

Além dos obstáculos já mencionados acima outra contribuição significativa quanto a apreensão dos entraves das mulheres ocorreu por meio do projeto de pesquisa realizado no Estado do Pará “*Os movimentos de mulheres e feministas e sua atuação no avanço das carreiras femininas nos espaços de poder político*”, o qual percebeu que as mulheres são cooptadas para realizar essencialmente serviços partidários, constatando-se que existe um baixo interesse por parte das legendas partidárias nas candidaturas de suas filiadas (ÁLVARES, 2008), evidenciando na verdade que existe interesse em atender a legislação eleitoral para preenchimento da lei de cotas de gênero a lei nº 9.504/97.

Chegou-se a mesma constatação supramencionada por meio do projeto “*Mulheres na política: histórias de percursos e de práticas*” de que as mulheres (prefeitas e vereadoras eleitas em 2008) pelo menos várias do Estado do Pará, são chamadas a compor a cota partidária para viabilizar o partido na competição eleitoral, não recebendo a candidatura das mesmas o devido incentivo das agremiações partidárias. Este projeto também salientou o aspecto cultural da conciliação do trabalho não remunerado, ou seja, o trabalho de cuidar do lar e

da família com lado profissional e/ou militante político, que traz os resquícios do lugar a que o gênero feminino foi “posicionado” na sociedade, o que se mostra como obstáculo a participação das mulheres na política.

O “acúmulo de funções” também foi averiguado no projeto que mapeou os movimentos de mulheres e atuação destas em partidos políticos, constatação que é apontada pela literatura como um dos fatores sociais e culturais que impacta negativamente sobre as mulheres. (ÁLVARES, 2008).

Dito isto é possível perceber que os compromissos políticos por vezes são marginalizados pelas mulheres, já que estas não dispõem de tempo livre, pelo acúmulo de funções, seja no lar, na profissão, o que reflete também a própria cultura política encontrada em nosso país, de que a política até algum tempo atrás era um espaço exclusivamente masculino, ficando resquícios da mentalidade de que o gênero masculino é que tem a competência da coisa pública, da política.

A percepção do não interesse nas candidaturas femininas neste trabalho ocorreu através da análise do financiamento das campanhas, financiamento este que em sua maioria recebe poucos recursos do comitê partidário se comparado as candidaturas dos homens, na pesquisa realizada “*Mulheres na Política*”<sup>9</sup>, revela que um dos fatores para a não candidatura das mulheres é a falta de apoio das agremiações partidárias, do total de mulheres pesquisadas 41% afirmaram isto.

A contribuição dos autores Miguel e Biroli (2010) no mapeamento das três correntes norteadoras para as elucidações sobre a sub-representação feminina na política é bastante relevante: a primeira corrente revela o afastamento e a subjugação das mulheres ao patriarcalismo conservado nas instituições políticas como uma estrutura do liberalismo; a segunda vertente de trabalhos, atribui a pouca representação das mulheres na política a fatores culturais gravados na socialização das mulheres que repercutem na sua aspiração política; e por fim, a terceira corrente tem como base os entraves que atrapalham as mulheres de se envolverem na política, a falta de recursos materiais, o tempo livre e a sua menor

---

<sup>9</sup> Pesquisa Mulheres na Política, realizada pelo Data Senado, em 2014.

inserção em redes de apoio político, esta última vertente também agrega os estudos de Phillips(2011). As três correntes de estudos que tentam elucidar os obstáculos que as mulheres enfrentam no ambiente político são importantes no sentido de promover um panorama geral acerca desses entraves e contribuem com grande capacidade explicativa da problemática multifatorial da sub-representação feminina na política formal, pois antes de falar em financiamento eleitoral de mulheres e resultados eleitorais é importante mencionar a participação destas na política em si.

#### 4. FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS DOS CANDIDATOS/AS PARA ACÂMARA DOS DEPUTADOS/AS EM 2014 NO BRASIL

Quando se fala em financiamento (BRASIL, 2013) estamos mencionando os recursos financeiros utilizados pelos candidatos com o intuito de obter os votos dos eleitores. Tem-se as seguintes formas de financiamento de campanha no Brasil, o financiamento público e o privado, estes recursos podem ser oriundos de pessoa física ou pessoa jurídica, e os recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, conhecido como fundo partidário podem ser destinados tanto para financiar candidatos, como os comitês financeiros.

Os recursos privados podem ser subdivididos em recursos partidários, recursos próprios, financiamento de pessoa física, e pessoa jurídica, o recurso próprio é um investimento feito pelo próprio candidato em sua campanha. Enquanto que o financiamento de pessoa física a uma campanha eleitoral é a doação feita em nome de candidato por um cidadão, sendo que esta não pode exceder 10% de seu rendimento bruto no ano anterior à eleição, por fim o financiamento originário de pessoa jurídica à candidato é a doação de uma entidade abstrata que possui responsabilidade jurídica à um partido ou a uma coligação partidária, a doação feita por pessoa jurídica não pode ser superior a 2% do seu faturamento bruto ao ano anterior à eleição.

Por financiamento de campanha entende-se de forma geral, conforme Bourdoukan (2009) que é o custeio tanto financeiro quanto material de processo eleitoral de partidos políticos e candidatos, processo esse significativo, na medida em que, o financiamento pode produzir equidade entre os candidatos e com isso engendrar um processo eleitoral mais democrático. No caso deste estudo, a equidade a ser problematizada através do financiamento são as candidaturas femininas equiparadas as candidaturas masculinas em número e com possibilidade de competir em igualdade nas eleições.

Para Bourdoukan (2009), o financiamento público traz à tona o estado como ator que participa do financiamento e dessa maneira este não se constitui como um ator neutro, na medida em que os critérios escolhidos para eleger e alocar recursos não são imparciais, uma vez que são utilizados para isso os critérios da eleição anterior que podem privilegiar quem já se encontra na política, isso porque podem levar em conta o número de cadeiras que cada legenda partidária conseguiu no legislativo.

Por isso o Estado para destinar recursos no sistema brasileiro se apoia na última eleição, esses critérios podem coincidir ou não com as preferências dos eleitores, por exemplo, quem foi eleito pode receber recursos, entretanto, nas próximas eleições se por alguma questão o eleitorado já não tem mais a preferência naquele candidato, ele continuará a receber o recurso, mesmo que o eleitorado já não se sinta mais contemplado com aquele determinado parlamentar, o que é algo problemático.(BOURDOUKAN, 2009).

Enquanto que no financiamento privado os eleitores já não escolhem mais financia-lo, nesse caso o critério é a eleição anterior, logo o financiamento público pode gerar uma mudança na balança eleitoral se pensarmos nas preferências dos eleitores.

Ainda com relação ao financiamento das campanhas eleitorais, existem três tipos de sistemas de financiamento, de acordo com Zovatto (2005): o sistema público, o sistema privado e o misto. No Brasil o sistema vigente é o misto, que combina elementos tanto do sistema privado quanto do público, dito isto, o financiamento de campanha averiguado é o que aconteceu para as candidaturas ao cargo de deputados/as federais nas eleições de 2014.

Os recursos arrecadados dentro da temática do financiamento são a somatória de um conjunto de doações, da forma em que as regras estão postas atualmente as doações podem ser repetidas no computo geral.

O computo de mais uma vez dos recursos nas campanhas eleitorais foi uma das críticas realizadas por Backes e Santos (2012) o que na concepção dos autores ampliaria a quantidade estimada dos recursos doados entre os candidatos, partidos e comitês durante as eleições, explanando de outro modo, um candidato receberia determinado recurso e após isto, poderia doar para outro concorrente, de forma geral esse mesmo recurso seria contabilizado duas vezes elevando o volume de dinheiro que circulan as eleições.

A solução seria o cruzamento das informações da prestação de contas dos vários candidatos e eliminação dos valores que se encontram repetidos para a contagem apenas uma vez destes recursos, o que por sua vez necessitaria da elaboração de um sistema mais eficaz de controle e gestão da prestação de contas.

Na eleição de 2014 assim como em outras anteriores várias doações foram contabilizadas mais de uma vez, fato que é registrado nesta pesquisa pelos dados coletados junto ao TSE na medida em que se visualiza a coluna doador “originário” fica evidente esta questão.

Apesar da prestação de contas não refletir a realidade fidedignamente das doações é possível elaborar certo entendimento dos padrões de financiamento confirmados, como exemplo, os gastos com campanhas eleitorais só vêm crescendo e as empresas contribuem mais do que as pessoas físicas são realidades já confirmadas pela literatura sobre o tema. Assim como o crescente volume de prestação de contas pode refletir maior temor de fiscalização, com a ampliação e refinamento da legislação eleitoral ano após ano.

Os gastos nas campanhas dos deputados federais aumentaram, entretanto, a relação causal entre dinheiro e sucesso eleitoral não é tão simples quanto parece, o dinheiro é a variável dependente e ele depende ainda das trajetórias políticas, profissionais e familiares dos candidatos, no caso do presente estudo é possível dizer que ele depende também do gênero do

candidato para que o eleitorado tenha determinada visão sobre este/esta candidato/a, assim o gênero implica em maior ou menor apoio partidário.

O dinheiro geralmente movimenta-se na direção dos candidatos com mais chances de vitória (BACKES; SANTOS, 2012), embora a relação não ocorra de forma simplesmente e causal, ou seja, não necessariamente o candidato que arrecada mais é eleito. Entretanto, os candidatos que se elegeram nas eleições de 2014 gastaram uma quantia considerável de dinheiro.

Apesar da maior parte da literatura sobre financiamento demonstrar que existe um sub financiamento (SACCHET; SPECK, 2012) das campanhas femininas, alguns estudos nos EUA vêm na contramão e afirmam empiricamente que o financiamento entre os gêneros é similar e não desigual, na eleição de 2014 no Brasil ao cargo da câmara dos deputados federais de forma geral percebeu-se que os homens arrecadam mais que as mulheres, com algumas exceções.

Implementou-se pesquisa empírica por meio do levantamento da prestação de contas (receita) dos candidatos/as no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através do Sistema de Prestação de Contas (SPCE Web) dos 513 deputados (as) eleitos/as, que seguidamente foram reclassificados e constituíram o banco de dados deste trabalho. O financiamento de campanha foi considerado para efeito de análise por 5 fontes de recursos: recursos próprios, pessoa física, recursos partidários, pessoa jurídica e fundo partidário. O referencial teórico adotado neste trabalho foi testado através de software estatístico, assim como foram feitos testes de correlações entre as variáveis analíticas.

Apresenta-se abaixo a tabela que demonstra a média de recursos arrecadados pelas candidatas eleitas em 2014 das fontes de recursos Fundo Partidário e Pessoa Jurídica, por região no Brasil. (Tabela 1).

Tabela 1 - Recurso médio recebido das fontes de recursos do Fundo Partidário e Pessoa Jurídica para as candidatas eleitas, por região, para deputada federal em 2014.

REGIÃO	RECURSO MÉDIO (R\$)	
	FEMININO	
	P. JURÍDICA	FUNDO PARTIDÁRIO

NORTE	161.027,53	279.526,69
NORDESTE	299.050,35	312.400,00
CENTRO-OESTE	927.709,68	97.203,33
SUDESTE	444.141,09	175.000,00
SUL	227.022,40	0,00

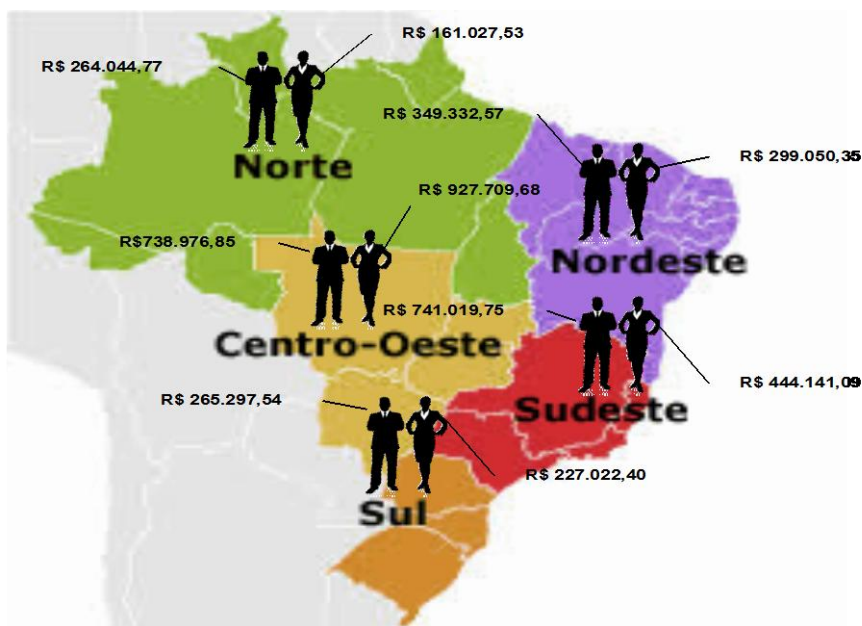
Fonte: Elaboração própria, 2016.

Pela tabela acima é possível verificar que quando se trata de incentivo partidário por parte dos partidos políticos brasileiros pelo menos nesta eleição de 2014 que foi objeto deste estudo, o fundo partidário distribuído somente entre as mulheres eleitas foi recebido mais pelas mulheres do nordeste, logo em seguida respectivamente figuram as mulheres do norte, sudeste e centro-oeste. Neste caso é importante salientar que as mulheres eleitas pela região sul nenhuma destas acessou esse tipo de incentivo partidário, isto porque são os partidos políticos os responsáveis por distribuir esta fonte de recurso entre os seus candidatos sejam estes homens ou mulheres.

Já a fonte de recursos pessoa jurídica que reflete dentre outras coisas a relação dos candidatos com as empresas, evidencia que as mulheres eleitas que mais receberam recursos de empresas foram as candidatas eleitas do centro-oeste, seguidas das candidatas do sudeste, regiões com forte histórico de desenvolvimento de grandes empresas em seus domínios, o que enseja a compreensão de que as candidatas eleitas destas regiões tem mais acesso as empresas do que as candidatas das outras regiões do Brasil, fato que pode justificar esse maior recebimento desta fonte de recursos.

Encontra-se abaixo a figura que demonstra a média de recursos arrecadados pelos/as candidatos/as eleitos/as em 2014 da fonte de recursos Pessoa Jurídica, por região no Brasil. (Figura 1).

Figura 1 - Recurso médio recebido por candidatos/as eleitos/as a deputado federal nas eleições de 2014 através da fonte de recursos Pessoa Jurídica.



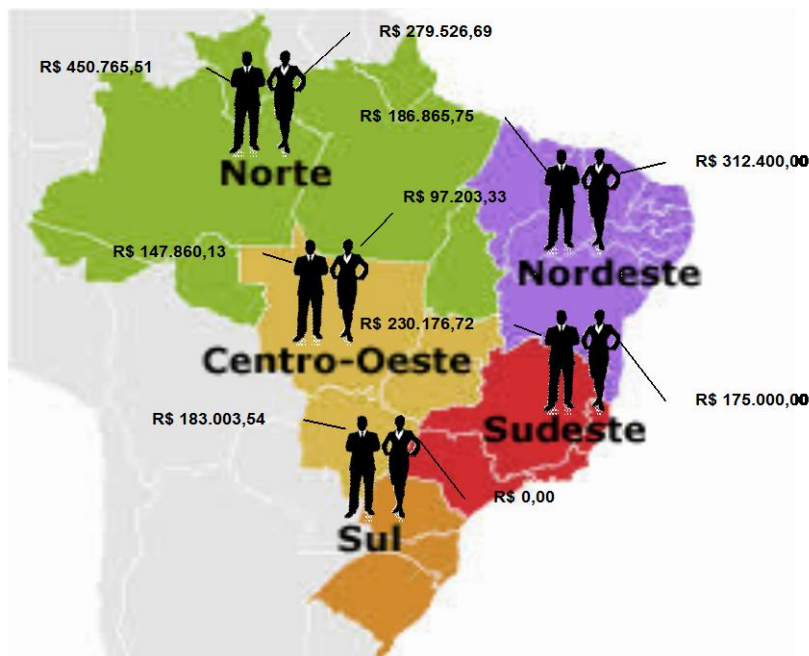
Fonte: Elaboração própria, 2016.

A fonte de recursos Pessoa Jurídica (Figura 1) como já foi mencionado neste trabalho reflete a relação entre empresas e candidatos (as), a qual mostrou nas eleições de 2014 seguir o padrão de menor financiamento para as candidatas, visto que em apenas uma região do Brasil, as mulheres superaram os homens no recebimento desta fonte de recursos que foi na região centro-oeste.

A despeito disto, nas outras 4 regiões da federação brasileira os homens superaram as mulheres na recepção desta fonte de recursos sendo que na região sudeste esta disparidade se evidenciou de forma mais acentuada, confirmando a literatura sobre financiamento de que as mulheres arrecadam menos que os homens.

Está disposta abaixo a figura que evidencia a média de recursos arrecadados pelos/as candidatos/as eleitos/as em 2014 da fonte de recursos Fundo Partidário, por região no Brasil. (Figura 2).

Figura 2 - Recurso médio recebido por candidatos(as) eleitos/as a deputado federal nas eleições de 2014 através da fonte de recursos Fundo Partidário.



Fonte: Elaboração própria, 2016.

Quando a comparação se dá entre homens e mulheres com relação ao recebimento da fonte de recursos fundo partidário (Figura 2) esta evidenciada a diferença não só das mulheres comparadas entre si, como já foi colocado (tabela 1), mas a disparidade quanto ao volume de recursos nas campanhas dos homens e quão ínfima é a doação para as campanhas das mulheres, a maior diferença quanto a essa fonte de recursos que reflete incentivos partidários está entre os candidatos (as) no sul, na medida em que nenhuma mulher nessa região recebeu recursos do fundo partidário.

O Norte foi a região do Brasil que apresentou os valores mais disparees entre homens e mulheres, os candidatos obtiveram uma diferença de financiamento de mais de 171 mil reais entre os gêneros. Outra região bastante desigual do ponto de vista do recebimento desta fonte de recursos é o Nordeste e para surpresa a única região em que as mulheres foram mais financiadas do que os homens nesta fonte de recursos.

## Notas Conclusivas

O fato é que todas as vertentes que estudam as causas da sub-representação feminina trazem uma contribuição significativa para o entendimento dos obstáculos da sub-representação feminina nos espaços de poder.

A temática do financiamento precisa ser estudada e incentivada por parte das instituições e principalmente pelos partidos políticos já que em sua grande maioria são estas agremiações as responsáveis por distribuir os incentivos sejam estes seletivos ou coletivos para os candidatos/as (DUVERGER, 1980).

Como exemplo de incentivos partidários no financiamento de campanha temos o fundo partidário e os recursos partidários, da mesma forma que muitas empresas conforme indica a literatura se relacionam com os partidos e estes fazem a indicação de qual candidato/aas empresas devem apoiar. Por isso, pelos dados apresentados nas duas figuras podemos perceber que os recursos financeiros que são essenciais a eleição das mulheres ainda são distribuídos de forma ínfima para as candidatas o que impacta negativamente no número final de eleitas no legislativo nacional.

Além do que, o próprio tipo de sistema político repercute sobre as oportunidades de acesso que as mulheres têm na representação política. O referencial teórico (ARAÚJO, 2001b; 2009) demonstra que a combinação entre representação proporcional de lista fechada com ordenamento por sexo e distritos com magnitude média e grande são benéficos ao incremento da representação política das mulheres.

A lista fechada dessa maneira seria de fato o motor que proporcionaria maior equidade na eleição das mulheres aos cargos do legislativo contribuindo dessa forma para o incremento do número de mulheres nestes espaços, ou seja, as barreiras impostas pelo próprio sistema político, como a falta de incentivos dos partidos à candidatura de mulheres (ÁLVARES, 2008), o menor volume de recursos materiais disponíveis a elas para participarem das disputas eleitorais (ARAÚJO, 2009) e a persistência de aspectos conservadores em relação aos papéis de gênero nas instituições, são responsáveis pela inserção

das mulheres em posições inferiores, nichos políticos com menor possibilidades de acumular capital político. O que acaba dificultando a ascensão das mulheres a postos de maior importância nas instituições políticas. (MIGUEL, 2001).

## REFERÊNCIAS

ÁLVARES, M. L. M. **Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares.** DADOS-Revista de Ciências Sociais, RJ, Vol. 51, nº4, 2008.

ARAÚJO, C. **Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura.** Revista Brasileira de Ciência Política. Revista Brasileira de Ciência Política, nº2. Brasília, julho-dezembro 2009.

\_\_\_\_\_. **Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil.** Estudos Feministas, ano 9, 2º semestre de 2001b.

BOURDOUKAN, A.Y. **O Bolso e a Urna: financiamento político em perspectiva comparada.** 2009. 152 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.

BRAUNERT, M.B. **Elite e Cultura Política: os valores políticos da elite parlamentar de Curitiba (2001-2004).** 2005. Monografia – Faculdade de Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Financiamento de Campanha Eleitoral.** 2.ed. rev. e ampl. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, Secretaria de Gestão da informação, coordenadoria de Editoração e Publicações, 2013.

DUVERGER, M. **Os Partidos Políticos.** Brasília: Editora UNB, 1980.

FERNANDES, R. B. **Pierre Bourdieu e a Noção de Liderança Política.** Revista Ensaio, v. 2, p. 35-38, 2010.

MIGUEL, L. F; BIROLI, F. **Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas.** Estudos Feministas, 2010.

MIGUEL, L. F. **Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”.** Estudos Feministas, 2001.

NORRIS; INGLEHART 2001

PHILLIPS, A. **O que há de errado com a democracia liberal?** Revista Brasileira de Ciência política, nº 6. Brasília, julho- dezembro de 2011.

SCOTT, J. **Gênero: Uma categoria útil para análise histórica.** Revista Educação e Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p.71-99, 1995.

ZOVATTO, D. **Financiamento dos partidos e Campanhas Eleitorais na América Latina: uma análise comparada.** Revista Opinião Pública. Campinas, v. XI, n. 2, p. 287-336, out. 2005.